

## **EXTRATO**

## ATA DA 3087ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019 CNPJ nº 23.274.194/0001-19 NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos quatorze dias do mês de agosto de 2019, às 09h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciocchi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os sequintes registros: "ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3086ª REUNIÃO DA DIRETORIA **EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE: "Eletrobras Participações S.A. - Eletropar" - o Diretor-Presidente relatou à Diretoria Executiva acontecimentos relacionados ao tema, sobretudo, os discussões relacionadas ao contrato de cessão do direito de uso da infraestrutura do sistema de transmissão de energia elétrica e de fibras ópticas de propriedade de Furnas, Eletrosul e Eletronorte. **DELIBERAÇÕES**: Prossequindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: (1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1) Aprovar, nos termos da PRD.DP.093.2019 (RD 001/3087), o Edital Furnas Social 2019, no valor de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objeto o apoio financeiro a organizações da sociedade civil (OSCS) para atendimento à execução de ações sociais. O Edital Furnas Social tem como principais objetivos promover a cidadania, por meio da inclusão social, e consolidar a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. Os recursos financeiros envolvidos neste Edital são próprios e serão debitados do centro financeiro FI0S020003, classe de custo 4194002001, do montante estabelecido para Investimento Social, conforme aprovado no orcamento da GRS.P em 2019. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão dos instrumentos jurídicos. (2) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações: (2.1) Aprovar, nos termos da PRD.DP.099.2019 (RD 002/3087), com vigência a partir desta data, a criação do ato normativo Comercialização de Energia Elétrica, que visa estabelecer critérios para a compra e venda de energia por Furnas e para a celebração dos respectivos contratos. (3) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Operação e Manutenção: (3.1) Aprovar, nos termos da PRD.DP.104.2019 (RD 003/3087), com vigência a partir de 12.08.2019, a seguinte designação de chefia: (i) Na Superintendência de Produção Oeste - PO.O: (i.i) Gerência de Produção Triângulo Mineiro - GRT.O: (i.i.i) Rodrigo Ferreira Moreno, matrícula 21.271-5, como gerente da Divisão de Operação de Porto Colômbia - DOPL.O, em substituição à Wilmar Ferreira dos Santos, matrícula 21.135-3, cumulativamente à função de gerente da Divisão de Operação de Marimbondo e Araraquara - DOMR.O. (4) Por Proposta do Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações e do Diretor de Operação e Manutenção: (4.1) Aprovar, nos termos da PRD.DN.073.2019 (RD 004/3087), a celebração do Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Conexão ao Sistema de



Transmissão - CCT nº 12.962, entre Furnas e a CELG Distribuição S.A. - CELG D, com interveniência do ONS. Constitui objeto do Termo Aditivo ora aprovado, estabelecimento das condições, procedimentos e responsabilidades associados ao acesso da CELG D à subestação Samambaia, de concessão de Furnas. RETIRADAS: (i) a PRD.DE.043.2019, que trata de pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Mascarenhas relativo ao Contrato nº 8000002596, firmado para a construção da LT 230 kV MASCARENHAS-LINHARES; (ii) a PRD.DE.046.2019, que trata do pagamento referente ao reconhecimento de crédito da Consorciada Areva T&D, hoje GE Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda., decorrente da Rescisão do Contrato nº 8000002589, firmado por Furnas com o Consórcio Areva T&D/PHILUS/WEG; e (iii) a PRD.DE.050.2019, que trata da emissão de procuração, para representação de Furnas no processo de acesso para mini geração distribuída ao sistema de distribuição da Light. **APRESENTAÇÕES**: **(1)** "Atualização – *Status* dos Planos de Negócios das SPEs" – por solicitação dos Diretores, a apresentação será oportunamente reincluída em pauta. (2) "Usina de Furnas - Instalações Administrativas" - o Diretor de Operação e Manutenção realizou apresentação na qual destacou os projetos para construção da nova sede administrativa na Usina de Furnas, tendo em vista as indefinições sobre a nova regulamentação quanto às construções nas áreas de influência das barragens. (3) "Centro de Soluções Estratégicas e Tijoá Participações e Investimentos" - (sigiloso)." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

> Marco Antonio Fernandes da Costa Secretário de Governança Corporativa